



## COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

### ATA DO 101º. ENCONTRO DE PRESIDENTES

PRESIDÊNCIA: DES.MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
PERÍODO: 04 A 06 DE DEZEMBRO DE 2014  
LOCAL: SÃO PAULO – CAPITAL

A abertura dos trabalhos ocorreu às dezenove horas do dia 04 de dezembro de 2014, no Tribunal de Justiça de São Paulo - na Cidade de São Paulo, com a presença de vinte e seis Presidentes e representantes de Tribunais Estaduais e dos membros da Comissão Executiva. Nos termos do Estatuto do Colégio Permanente de Presidentes, o Encontro foi precedido de Edital de convocação dos participantes para a 101ª Reunião Ordinária do Colegiado, para a qual foram eleitos os seguintes temas: “Precatórios; PJE – Processo Judicial Eletrônico; Reforma dos Estatutos do Colégio; Aumento no número de integrantes da Comissão Executiva e Assuntos Internos”.

O Encontro foi aberto pelo Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo - Desembargador José Renato Nalini (anfitrião) e pelo Presidente do Colégio de Presidentes Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre. Também compuseram a mesa a Conselheira Deborah Ciocci do Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores Presidentes de Órgãos do Tribunal de Justiça de São Paulo, representantes da OAB-SP, PGJ, AMB, além de outras autoridades.

Usaram a palavra o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo e o Presidente do Colégio de Presidentes. Este último, Des. Milton Nobre, destacou:

“Senti-me obrigado a proceder desse modo porque o momento brasileiro obriga uma reflexão séria, não apenas dos Presidentes dos Tribunais de Justiça, enquanto Chefes dos Poderes Judiciários dos Estados da nossa imensa Federação, mas de todos aqueles que detêm qualquer parcela de responsabilidade pela gestão da coisa pública, a respeito do preocupante quadro econômico-financeiro revelado no ano que termina e, sobretudo, do difícil cenário que projeta para 2015.

O Brasil está terminando 2014, segundo se pode concluir por dados fornecidos pelo Relatório Focus, com uma expansão pífia da economia, a inflação oficial que fechará o ano em torno de 6,43%, a indústria praticamente estagnada, um elevado déficit em transações correntes (que envolve a balança comercial, os serviços e rendas), a taxa de juros de 11,25%

(podendo chegar a 11,50%), cotação do dólar elevando-se para indicar um fim de ano em cerca de R\$2,55 e, como se tudo isso não bastasse, com manobras para martelar a meta do superávit primário.

Sem nenhum risco de ser considerado superficial ou reducionista, e mesmo não sendo doutor em economia, creio que esses dados bastam para indicar, quando pouco, descontrole nas contas da União, falta de consistência nas políticas públicas necessárias à continuidade do desenvolvimento sustentável do país ou de austeridade em suas práticas, o que somente se afigura reversível através de medidas sérias de ajuste, muitas das quais terão efeitos seguros com persistência e a longo prazo, tudo indicando recuperação lenta e que o próximo ano será de grandes dificuldades.

Em face dessa realidade, não exagero ao alimentar forte convicção de que, para o futuro, os Presidentes dos Tribunais de Justiça devem se mobilizar, sob o pálio deste Colegiado, para juntos terem uma atuação mais forte na defesa da autonomia financeira do Judiciário Estadual, onde quer que possa haver algum sinal tendente a colocá-la em risco.

A integridade da autonomia financeira dos Tribunais é, ao fim e ao cabo, um verdadeiro pressuposto constitucional da independência do Poder Judiciário, sem o qual não falar em estado democrático de direito.

Contudo, nos 26 anos de vigência da atual Constituição da República - salvo no período em que o eminente Ministro Cezar Peluso exerceu a presidência do Conselho Nacional de Justiça, quando foi criado um grupo para atuar em apoio na adoção de medidas necessárias à plena garantia dessa autonomia e, em tempo mais recente, por iniciativas da Comissão Executiva deste Colégio - os Tribunais de Justiça têm atuado solitariamente, amparando-se na força moral de seus Presidentes e na credibilidade dos seus membros, para não raro desmontar verdadeiros artifícios criados pelos Executivos locais com a finalidade de reduzir os recursos financeiros devidos constitucionalmente à manutenção da Justiça Estadual.

Esses truques orçamentários ou financeiros, marcadamente antirrepublicanos e frutos da velha cultura de governadores donatários do presidencialismo imperial, por não serem registráveis como exceções, justificam o alerta e este toque de reunir para que os Presidentes dos Tribunais de Justiça não sejam mais surpreendidos isoladamente, em especial num ano difícil como o que se aproxima.

As reuniões trimestrais do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, ao lado de propiciarem uma enriquecedora troca de conhecimento e de experiências bem sucedidas em cada Estado da Federação, prestando grande contribuição para que se acumulem aprendizados que se traduzem em melhorias à gestão de qualidade do judiciário estadual e, por via de consequência, ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional em benefício da população, reforçam a unidade nacional e federativa da Justiça brasileira.

São eventos de trabalho, nos quais são analisadas as adversidades enfrentadas

e os êxitos alcançados pelo maior segmento do Judiciário Brasileiro, que, contando com 11.960 magistrados, recebeu em 2013 cerca de 20 milhões de processos, baixou, isto é, definitivamente arquivou 19,2 milhões (em torno de 1611 processos por magistrado) remanescendo sob sua responsabilidade a condução 52,7 milhões de processos aos quais se somou a carga ingressada em 2014.

O Poder Judiciário do nosso país há muito opera no limite. E no caso da magistratura estadual que, como antes disse, responde por cerca de 70% do total dos processos em tramitação essa realidade, além de ser agravada pelo acumulado déficit de meios materiais, tecnológicos e humanos decorrente de muitos anos sem investimentos compatíveis para fazer face a demanda, está levando ao desgaste físico e mental dos seus integrantes.”

1. Na manhã seguinte, às 9 horas recomeçaram os trabalhos. Primeiro, todos fizeram uma auto-apresentação. Em seguida falou o Presidente do TJ/SP, Des. José Renato Nalini, que tratou do tema PRECATÓRIOS, inclusive com propostas para melhor resolver essa tormentosa questão. Com a palavra o Presidente do Colégio – Des. Milton Nobre falou sobre o PJE – Projeto Judicial Eletrônico, abordando a Resolução 185 do CNJ de 18/12/2013, que trata do tema e sobretudo com a necessidade de flexibilização de alguns itens da dita resolução, a fim de permitir o uso de demais sistemas de informatização. Falou sobre o assunto o Des. Nalini, explicando a vultosa quantia que já vem sendo investida pelo TJ/SP, o que dificulta a adoção do PJE, quando já existe em funcionamento e constante evolução os vários sistemas em uso pelos Tribunais de Justiça Estaduais, com amplo sucesso e atualização constantes. Apresentando uma proposta de alteração da referida Resolução do CNJ, sobretudo no condizente aos artigos 44 e 45, que precisam ser alterados, possibilitando aos Tribunais prosseguirem na adoção dos processos eletrônico já implantados, da melhor forma, adotando sistemas, possibilitando a interoperabilidade, ou seja, a transmissão de dados, (conversa entre sistemas) para o CNJ, em tempo real. Respeitando a autonomia dos Tribunais. Diversos Presidentes de Tribunais falaram sobre o tema. Seguindo a ordem dos trabalhos, palestrou o Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro do Superior Tribunal de Justiça, sobre: “METODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E A JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na qual tratou sobre a celeridade da justiça e a necessidade de aproximá-la do cidadão, sobretudo com a aplicação de meios alternativos de solução das demandas; lembrando que desde a Constituição Imperial de 1.824, há dispositivos sobre a necessidade de adoção da conciliação; lembrou também de artigos do Código Comercial de 1.850, em cujo bojo trazia dispositivos apontando a conciliação como forma de resolução de conflitos. Enfatizou a imprescindibilidade de formação de quadros técnicos especializados em promover a conciliação e mediação. O ilustre Ministro recomendou, ainda, aos Presidentes de Tribunais que, em se tratando de recursos repetitivos, não remetam ao Superior Tribunal de Justiça, não apenas um recurso que represente a demanda, mas pelo menos cinco, para que aquele único remetido não seja não-conhecido, por falta de algum requisito e também para dar uma

perfeita visão de questão. Em sua brilhante palestra o Ministro enumerou diversos casos recentemente julgados pelo STJ, sobre temas importantes, tais como dano moral por atraso de voo, indenização a beneficiário de plano de saúde, etc. Ao final agradeceu a atenção e desejou FELIZ NATAL e um abençoado ANO NOVO. O Pres. Milton Nobre, agradeceu ao Ministro pela profunda e esclarecedora palestra enfatizando a importância de sua presença e retribuiu os votos de FELIZ NATAL e PRÓSPERO ANO NOVO. A seguir o Pres. Milton Nobre informou sobre a importante parceria entre as associações (AMB, ANAMATRA e AJUFE) com o Colégio Permanente de Presidentes, mas alertou que, em algumas matérias pontuais, poderá haver divergências; citando o caso da composição dos Tribunais Eleitorais, estando todos unidos no caso da necessidade de estabelecer o ATS, como forma de estimular permanência na carreira da magistratura. Falou sobre a matéria o representante da AMB, Dr. Sérgio Luiz Junkes, Vice-Presidente institucional da AMB. Os trabalhos foram reiniciados na parte da tarde com a palestra do Deputado Federal Gabriel Chalita, recém-eleito Presidente da Academia Paulista de Letras com o Tema "ESCOLHAS, ASPIRAÇÃO, UTOPIAS E A JUSTIÇA", que foi bastante motivadora. Ao final, o Pres. Nalini e o Pres. Milton Nobre, agradeceram ao emérito palestrante que abrilhantou essa Reunião do Colégio Permanente de Presidentes. Em seguida o Pres. Milton Nobre, após fazer ampla explanação e justificativa, informando ainda que já havia uma anterior discussão e pré-aprovação, apresentou as seguintes propostas de alteração dos Estatutos da entidade: 01. Alteração do nome de nosso colegiado para CONSELHO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL; 02. Aumento do número de participantes da Comissão Executiva de 8 para 10 (dez) membros e; 03. Aprovadas as emendas propostas a Comissão Executiva ficará autorizada a promover as adaptações necessárias ao Estatuto original e seus competentes registros. Houve muito debate sobre o assunto, com a contribuição de vários Presidentes. Ao final, foi aprovado o aumento de membros com a aclamação de mais dois: os Desembargadores Presidentes dos Tribunais de Santa Catarina e de Minas Gerais, respectivamente os Desembargadores Nelson Juliano Shaefer Martins e Pedro Bitencourt Marcondes e, por unanimidade, a elaboração de um aprofundado estudo e consequente apresentação no próximo encontro a ser realizado em Minas Gerais para a aprovação da nova denominação da nossa Entidade. O Encontro em Minas Gerais/Belo Horizonte, acontecerá nos dias 05 e 07 de Março, para o qual já foram elencados os seguintes assuntos: 01. Mudanças no Estatuto da entidade; 02. Gestão dos Tribunais e 03. Ampliação dos Mandatos dos Administradores dos Tribunais; além de outros a serem acrescentados. Em seguida foi assinado um convênio de cooperação técnica entre os Tribunais de SP e o de RN. Após, a Conselheira Deborah Ciocci apresentou o tema "A ATUAÇÃO DO CNJ NO ENFRENTAMENTO DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE". Enfatizando a necessidade do pleno funcionamento dos Comitês de Saúde no âmbito dos Tribunais; o aumento considerável dos valores despendidos em cumprimento de liminares; seguir a orientação dos Enunciados relativos a questão; a necessidade da desjudicialização da saúde; esforço para a criação dos "NATS" - Núcleo de Apoio Técnico à Saúde - e a Criação da Semana de Conciliação em matéria de saúde. Ao final, os Presidentes Nalini e Milton Nobre agradeceram a excelente palestra da Conselheira e as boas propostas sobre a

questão. No dia seguinte foram reiniciados os trabalhos, com a palestra do Ministro Ricardo Lewandowski, ilustre Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, que falou sobre o importante papel do STF e do CNJ, na formação da unidade e da política para o Judiciário Nacional, respeitando as diferenças geográficas e sociais, mas de forma harmônica, embora diante do pluralismo. O Ministro elogiou o trabalho do Colégio de Presidentes a frente o Des. Milton Nobre enfatizando a necessária cooperação e a utilização de meios alternativos para dar conta dos quase 100 milhões de processos em andamento em todo os judiciário nacional, incentivando as iniciativas vanguardistas, ou seja, “manter a unidade dentro da pluralidade”, com a implementação de tomada de decisões no CNJ de forma compartilhada, ouvindo os interessados. A exemplo do acontecido com o PJE – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - para evitar a tomada de posição “a toque de caixa”; preservando a autonomia dos Tribunais, com o apoio do CNJ, adotando o princípio da subsidiariedade Ao final, o Pres. Milton Nobre, enalteceu as virtudes do Ministro, sobretudo, no sentido de ouvir as partes e agradeceu a sua marcante presença no Encontro. A seguir, foi debatida e votada a Carta de São Paulo, que foi aprovada por unanimidade, com os seguintes ditames:

## CARTA DE SÃO PAULO

O Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, reunido na cidade São Paulo (SP), ao final de seu 101º Encontro, no período de 04 a 06 de dezembro de 2014, divulga, para conhecimento público, as seguintes conclusões aprovadas por unanimidade:

01 – Considerar fundamental para a melhoria da prestação jurisdicional e otimização das atividades fins a adoção, em caráter permanente, de ações que objetivem incentivar a desjudicialização e, de acordo com as Metas Nacionais do Judiciário para 2015, impulsionar o trabalho dos Centros Judiciais de Solução de Conflitos (CEJUSCs).

02 – Garantir aos Tribunais de Justiça a plena autonomia para a implantação do processo judicial eletrônico, flexibilizando os termos da Resolução 185/2013 do Conselho Nacional de Justiça, notadamente quanto ao seu artigo 44.

03 – Conclamar todos os Tribunais de Justiça a se unirem em um grande esforço nacional de combate à malversação do dinheiro público, dando ênfase aos objetivos da Meta 4 do Judiciário Nacional, ampliando o seu alcance para todos os processos que envolvam a corrupção sob qualquer de suas formas.

04 – Manifestar integral apoio às iniciativas do Ministro Ricardo Lewandowski, presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de que sejam alocados recursos orçamentários e humanos aos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) previstos na Resolução CNJ 96/2009.

Cidade de São Paulo , 06 de dezembro de 2014

O Pres. Milton Nobre agradeceu a todos os Presidentes que estão completando as suas administrações a frente dos seus Tribunais e fez um

especial agradecimento ao Pres. Naline e a sua equipe pela organização do encontro. O Pres. Nalini agradeceu e encerrou o encontro. Tudo foi registrado em áudio e vídeo. E para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo presidente Des. Milton Augusto de Brito Nobre e pelo secretário *ad hoc* Des. João de Jesus Abdala Simões – membro da Comissão Executiva.

São Paulo (SP), 06 de dezembro de 2014.

Des. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
Presidente

Des. JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES  
Secretário *ad hoc*